

EDITAL 06/2026 – PPGESA/UEPG

**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES
MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, POR MEIO DO
PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA A GESTÃO PÚBLICA (PROTAG)**

TURMA PROTAG: 2º semestre de 2026

Área de Concentração: Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos

Linhas de Pesquisa: Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA, nível de Mestrado Acadêmico, associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regulamento, e de acordo com o Colegiado Geral do Programa, torna pública a **abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo, na condição de Aluno Regular no âmbito do Programa de Formação Para a Gestão Pública (PROTAG)**. O processo de seleção pelo PROTAG foi regido pelo Edital Conjunto Nº. 18/2025 – SEAP/SETI e editais subsequentes. O presente processo de seleção prevê ingresso no PPGESA no segundo semestre do ano letivo de 2026, com vagas ofertadas na UEPG, conforme o que dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. PÚBLICO ALVO:

1.1. Serão habilitados à inscrição os(as) candidatos(as) graduados(as) em curso superior reconhecido pelo MEC em áreas correlatas à Engenharia Sanitária e Ambiental ou outras áreas condicionadas à análise e aprovação da Comissão de Seleção, sendo esse um critério eliminatório no processo.

1.2. As vagas deste presente Edital se destinam **exclusivamente** aos(às) candidatos(as) considerados(as) aptos(as) na Etapa I de seleção do PROTAG, conforme Edital Conjunto nº 06/2026 - SEAP/SETI que traz o resultado da seleção, e que pode ser acessado por meio do seguinte link: https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2026-02/2025-edital_06_2026_mestrado_prottag_resultado_final_.pdf.

1.3. Esta seleção objetiva o preenchimento de até **8 (oito)** vagas de Mestrado no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Sanitária e Ambiental (PPGESA) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), em atendimento exclusivo ao disposto no Edital Conjunto nº 18/2025 – SEAP/SETI e editais subsequentes.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período: as inscrições (isento de taxa) estarão abertas no período de **10/06/2026 a 16/06/2026**.

2.2. Local: O envio da documentação deverá ser realizado exclusivamente pelo sistema ACAD (inscrições apenas para a UEPG), nos endereços eletrônico <https://acad.apps.uepg.br/inicio>.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO: no ato da inscrição, solicita-se o encaminhamento, de todas as cópias digitalizadas do original ou de cópias autenticadas em cartório, em formato PDF, dos documentos listados a seguir:

- a) **Ficha de inscrição:** devidamente preenchido e assinado (Anexo I). Inserir foto 3x4 recente e colorida.
- b) **Carta de intenção de estudo** (Anexo III).
- c) **Diploma de Graduação** (frente e verso), ou **Certificado de Conclusão** original e recente de Curso (no caso dos candidatos(as) ainda sem Diploma). Os portadores de título de graduação no exterior deverão entregar, no ato da inscrição, o documento de revalidação.
- d) **Cópia do Histórico escolar.**
- e) **Fotocópias dos documentos pessoais:** RG, CPF, Título de Eleitor com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certificado de Reservista (para candidatos do gênero masculino), e folha de identificação do passaporte, no caso de estrangeiro.
- f) **Curriculum lattes atualizado, padrão CNPq**, devendo ser observados os itens que serão avaliados na Tabela de Pontuação (Anexo IV) para o período a partir de 2023, devendo ser acompanhados dos documentos digitais comprobatórios também em anexo (***reunidos em único arquivo PDF***). No caso de trabalhos científicos (resumos e artigos completos publicados em revistas e/ou congressos), poderá ser apresentada somente a primeira página com identificação da autoria e demais informações pertinentes. Os documentos comprobatórios devem, obrigatoriamente, seguir a mesma sequência do *Curriculum lattes*, devendo estar numerados e indicada a pontuação do Anexo IV.
- g) **Tabela de Pontuação preenchida** (Anexo IV), colocando a pontuação sugerida e a paginação para cada critério/item conforme disposto no *Curriculum lattes*/Comprovantes.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 O Programa publicará a homologação das inscrições no dia **17 de junho de 2026**, por meio de Edital a ser divulgado na *homepage* do PPGESA: www3.unicentro.br/ppgesa.

4.2 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão indeferidas, podendo o(a) candidato(a) interpor recurso, por meio de Requerimento com justificativa enviado por e-mail para ppgesa@uepg.br, no prazo de 24 horas contados a partir do Edital de Homologação.

5. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO:

5.1 A seleção será realizada por meio de Comissão composta pelos docentes do PPGESA-UEPG que ofertaram as vagas discriminadas no presente edital.

5.2 A avaliação do processo de seleção compreenderá:

- a) **Avaliação do Curriculum lattes**, com os respectivos documentos comprobatórios conforme Tabela de Pontuação (Anexo IV), resultando em uma nota entre 0,0 a 10,0 pontos (peso 50%). A pontuação referente a esta etapa de avaliação, será calculada por meio do somatório da Tabela de Pontuação (Anexo IV) dividido por 10. Os elementos dispostos na Tabela de Pontuação serão considerados

válidos exclusivamente para o período a partir de 2023. Apenas receberão pontuação os itens registrados no Curriculum Lattes que estejam acompanhados dos documentos comprobatórios digitalizados. A análise de pontuação do currículo será realizada com base no disposto no Anexo IV e os artigos classificados pelo Qualis CAPES 2021/2025, na área de Engenharias I. Itens sem comprovantes ou com comprovação não efetivada, não serão computados. Esta avaliação possui caráter classificatório.

- b) Entrevista individual *online*, com a defesa da Carta de Intenção de Estudo:** com a Comissão de Seleção, resultando em uma nota entre 0,0 a 10,0 pontos (peso 50%). O(A) candidato(a) será avaliado(a) de acordo com alguns critérios, tais como: conhecimento técnico-científico, afinidade com a área, experiência profissional, disponibilidade para estudos avançados, e a defesa da Carta de Intenção de Estudo apresentada no ato da inscrição (Anexo III). Esta avaliação possui caráter classificatório. Esta etapa será realizada por meio de plataforma *online* de reuniões remotas, no dia **23 de junho de 2026**. O horário e o link para a sessão online serão divulgados no edital de homologação de inscrições após recursos.

A Nota Final (NF) dos(as) candidatos(as) classificados(as), entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos, será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas nas avaliações: Nota do *Curriculum lattes* (NCL), Nota da Carta de intenção e Entrevista Individual (NCIE), conforme equação:

$$NF = NCL \times 0,50 + NCIE \times 0,50$$

6. DAS VAGAS:

6.1 As vagas serão ofertadas conforme disponibilidade de cada orientador, listadas no Quadro 1 deste edital, sendo obrigatório:

- a) que o(a) candidato(a) faça uma consulta prévia no *Curriculum lattes* do possível orientador(a) para identificação das áreas de pesquisas/atuação.
- b) que o(a) candidato(a) faça um contato prévio com o(a) possível orientador(a) (ver Quadro 1).

Quadro 1 - Relação de orientadores com indicação dos temas a serem trabalhados, linha de pesquisa e número de vagas indicadas pelos docentes para o PROTAG, totalizando **8 (oito) vagas** do certame.

Orientador(a) e instituição de vínculo	Temáticas e Linhas de pesquisa	Número de vagas
Dr. ^a Ana Cláudia Barana (UEPG) http://lattes.cnpq.br/1251375044697776 anabarana@yahoo.com	Temática: Tratamento biológico de efluentes Linha de pesquisa: Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias	2
Dr. ^a Giovana Kátie Wiecheteck (UEPG) http://lattes.cnpq.br/3559735145198924 giovana@uepg.br	Temática: Qualidade e Tratamento de Água de Abastecimento; Energias Renováveis Linha de pesquisa: Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias	1
Dr. Guilherme Araujo Vuitik (UEPG) http://lattes.cnpq.br/9808052099862226 gavuitik@uepg.br	Temática: Tratamento biológico de efluentes, Hidrodinâmica de sistemas reacionais e hídricos Linha de pesquisa: Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias	3
Dr. Carlos Emmanuel Ribeiro Lautenschläger (UEPG) http://lattes.cnpq.br/3665960850946571 cerlautenschlager@uepg.br	Temática: Geotecnia Ambiental: geotecnia de resíduos e rejeitos, desenvolvimento de novos materiais geotécnicos, comportamento ambiental de solos naturais. Linha de pesquisa: Recursos Hídricos e Meio Ambiente	2

6.2 A distribuição de orientado(a)/orientador(a) será realizada pela Comissão de Seleção, priorizando a indicação do(a) candidato(a), porém podendo ser remanejado para outro docente, conforme as disponibilidades de vagas.

6.3 Da reserva de vagas:

- a) As vagas deste processo seletivo se destinam exclusivamente aos(às) candidatos(as) selecionados através do certame regido pelo Edital Conjunto nº 18/2025 - SEAP/SETI, cujo resultado final foi publicado no Edital Conjunto nº 06/2026 - SEAP/SETI.
- b) Dentre os(as) candidatos(as) elegíveis, serão reservadas 1 (uma) vaga para pessoa com deficiência (PCD) e 1 (uma) vaga para pessoa que se autodeclare negra (preta ou parda).

Optantes pelo sistema de vagas PCD ou autodeclaradas negras (pretos ou pardos) seguirão as etapas regulares do processo de seleção, concorrendo entre si. Não havendo preenchimento dessas vagas, elas migrarão para a concorrência geral.

7. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: O resultado final do processo seletivo será divulgado pelo PPGESA, em Edital a ser publicado na *homepage* do Programa, até o dia **24 de junho de 2026** no site www3.unicentro.br/ppgesa.

7.1. No Resultado Final do Processo Seletivo haverá menção somente dos APROVADOS (TITULARES e SUPLENTEs). Serão considerados TITULARES os candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo até o limite de vagas disponíveis por docente ou que foram remanejados(as), em ordem decrescente da classificação, segundo os critérios apresentados. Os candidatos(as) aprovados(as) que excederem o referido limite de vagas serão considerados SUPLENTEs.

7.2. Somente os candidatos(as) TITULARES terão direito à matrícula para cursar o Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental, como alunos regulares.

7.3. Em caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior nota no *Curriculum lattes*. Se persistir o empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior nota na Carta de intenção. Se persistir o empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior idade.

8. MATRÍCULA E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

8.1. As orientações para efetivação da matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) serão publicadas no Edital de resultado final do processo seletivo. Vale ressaltar que a matrícula só será efetivada para os candidatos que comprovarem ter realizado a colação de grau.

8.2. Previsão para início das aulas: **10 de Agosto de 2026**.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Perderá o direito à matrícula o candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente.

9.2. Ao inscrever-se no processo de seleção, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do PPGESA.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

9.4. Das decisões do Colegiado não cabem recursos.



**Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em
Engenharia Sanitária e Ambiental – PPGESA**

*Associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste
e a Universidade Estadual de Ponta Grossa*



10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

Etapas do Processo Seletivo (PROTAG -2026)	Datas
Período de inscrições	De 10 a 16 de junho de 2026
Edital de homologação das inscrições	17 de junho de 2026
Período para recurso das inscrições indeferidas	17 e 18 de junho de 2026
Edital de homologação das inscrições após recursos	19 de junho de 2026
Entrevista individual (<i>online</i>)	23 de junho de 2026
Resultado final do processo seletivo	24 de junho de 2026
Início das aulas	10 de Agosto de 2026

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NA SECRETARIA DO PPGESA:

UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa
Secretaria Acadêmica de Programas de Pós-Graduação Campus
Campus Uvaranas - Bloco F - Sala F38
Telefone: (42) 3220-3738
E-mail: ppgesa@uepg.br

PPGESA, 10 de junho de 2026.

Publique-se:

Dr. Carlos Emmanuel Ribeiro Lautenschläger
Coordenador PPGESA – UEPG Portaria R. - Nº 2025.388

ANEXO I do EDITAL 06/2026 – PPGESA-UEPG

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Colar/inserir
Foto 3x4
colorida

RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____ CPF: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Estado Civil: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade – Estado: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Local de Trabalho: _____

Endereço: _____ Telefone Comercial: _____

Ocupação Atual (Cargo, Bolsa, etc.): _____

Formação (Área da Graduação): _____ Ano de Conclusão: _____

Instituição: _____

Foi bolsista de Iniciação Científica ou similar: () Sim () Não Modalidade: _____

Agência: _____ Período: _____

Indicação de orientação – é obrigatória a indicação de pelo menos um(a) orientador(a):

Orientador(a) pretendido(a) (opção 1): _____

Orientador(a) pretendido(a) (opção 2): _____

Orientador(a) pretendido(a) (opção 3): _____

Pretende concorrer à Bolsa de Estudos?

Sim Não Não se aplica

Afastamento das atividades profissionais para o cursar o Mestrado:

Sim Não Não se aplica

Pessoa com deficiência (PCD): Sim Não

Pessoa negra (preto e pardo): Sim Não

Observações: Optantes pelo sistema de vagas PCD (pessoa com deficiência) ou autodeclaradas negras (pretos ou pardos) (Item 6.3b do edital), deverão acrescentar junto à ficha de inscrição os seguintes documentos:

- Candidato(as) preto(a) ou pardo(a): autodeclaração de que é preto(a) ou pardo(a) (Anexo II).
- Candidato(a) autodeclarado(a) pessoa com deficiência: autodeclaração de pessoa com deficiência (Anexo II), laudo médico realizado, no máximo, nos doze meses anteriores à inscrição nesta chamada, com nome legível, carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado;
- Candidato(a) com deficiência auditiva (Surdez), além da autodeclaração e do laudo médico, deve apresentar os seguintes exames: audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizados nos doze meses anteriores à inscrição nesta chamada, nos quais constem nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;
- Candidato(a) com deficiência visual, além da autodeclaração e do laudo médico, deve apresentar exame oftalmológico que conste a acuidade visual, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição nesta chamada, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

Estou ciente de que a minha aceitação pelo orientador, ou a minha entrada no Programa não implicará na concessão automática de bolsa de estudos.

Local e Data

Assinatura do(a) Candidato(a)



**Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em
Engenharia Sanitária e Ambiental – PPGESA**

*Associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste
e a Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO II do EDITAL 06/2026 – PPGESA-UEPG

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,

CPF nº: _____, portador do RG nº: _____

Declaro ser

() pessoa com deficiência (PCD)

() negro(a)/pardo(a)

E assumo a opção de concorrer às vagas por meio do sistema de reserva de vagas, conforme item 6.3b do Edital 06/2026-PPGESA-UEPG.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Local, data.

Assinatura do(a) candidato(a)



**Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em
Engenharia Sanitária e Ambiental – PPGESA**

*Associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste
e a Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO III do EDITAL 06/2026 – PPGESA-UEPG

CARTA DE INTENÇÃO DE ESTUDO

A Carta de Intenção de Estudo deve ser elaborada em até 1 página, utilizando papel A4, com margens de 2,0 cm em todos os lados, espaçamento simples entrelinhas, fonte Arial no tamanho 11.

O conteúdo deve incluir: a justificativa para a escolha do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental – PPGESA (UEPG) e da linha de pesquisa selecionada; as motivações para desenvolver uma pesquisa que se alinhe à temática do(s) orientador(es) escolhido(s), bem como a defesa da intenção do que gostaria desenvolver como pesquisa no mestrado. Além disso, é necessário expor qual é o objetivo da sua proposta de pesquisa em relação à área de atuação do(a) potencial orientador(a).

ANEXO IV do EDITAL 06/2026 – PPGESA- UEPG

TABELA DE PONTUAÇÃO

Cód.	Itens	Pontuação (por item)	Unidade	Pontuação Máxima	Limite	Pontuação Sugerida	Pág.
1	Formação Complementar						
1.1	Curso de Especialização na área de Engenharias ou áreas correlatas	5	Mín. 300h	5	5		
	Curso de Residência Técnica na área de Engenharias ou áreas correlatas	5	Mín. 500h	5			
2	Atuação Profissional						
2.1	Docência na Graduação	8	ano	12	15		
	Docência no Ensino Médio	4	ano				
	Monitoria	2	ano				
2.2	Iniciação científica (bolsista ou voluntário) certificado pela Instituição de Ensino	5	ano	15	15		
	Participação em projetos de pesquisa ou extensão certificado pela Instituição de Ensino	2	ano				
	Participação em Programa de Educação Tutorial (PET) na área de Engenharias ou áreas correlatas	2	ano				
3	Produção Científica (considerar o Qualis CAPES do quadriênio 2021-2025)						
3.1	Artigo publicado em Periódico Qualis A1 e A2	40	Unid.	60	60		
	Artigo publicado em Periódico Qualis A3 e A4	35	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B1	25	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B2	20	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B3	15	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B4	10	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B5	5	Unid.				
Artigo publicado em Periódico Qualis C	2	Unid.					
3.2	Livros Organizados ou Publicados	10	Unid.	10	15		
	Capítulos de Livros Publicados	5	Unid.				
	Trabalhos Completos publicados em Congressos ou similares	4	Unid.	12			
	Resumos Expandidos publicados em Congressos ou similares	3	Unid.				
	Resumos publicados em Congressos ou similares	1	Unid.				
	Patentes Registradas de produtos, materiais ou processos	10	Unid.	10			
4	Eventos, congressos e similares (último Quadriênio)						
4.1	Participação na Organização	2	Unid.	5	5		
	Participação com apresentação de trabalho	1	Unid.				
	Participação em evento científico	0,5	Unid.				
Pontuação total*					100		

*O somatório da pontuação desta Tabela será dividido por 10 para compor a nota da etapa de avaliação do Curriculum Lattes.